



INDICAÇÃO Nº 1.156/2023

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

À SECRETARIA DE ASSUNTOS
LEGISLATIVOS, PARA
PROVIDÊNCIAS
27/09/2023

PRESIDENTE

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que este determine ao Departamento competente desta Municipalidade, que promova estudos visando à possibilidade de, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação e por intermédio do programa "Caieiras Legal", **realizar a regularização fundiária, compreendendo o registro cartorário com a lavratura da escritura em nome dos respectivos proprietários, das propriedades localizadas nas seguintes vias da Vila Miraval: Rua Alcides Cavallaro, Rua Atibaia, Rua Barueri, Rua Bragança, Rua Cajamar, Rua Campinas, Rua Cotia, Avenida Dauri Góes de Moraes, Rua Francisco Morato, Rua Geny Góes de Moraes, Rua Isaías Luiz Matiazzi, Rua Jaime de Caires, Rua Jandira, Rua José Toso, Rua Mairiporã, Rua Osasco, Rua Rio Claro, Rua Valinhos e Rua Rosalina Toso Antônio.**

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz urgente e necessária, pois a regularização das habitações neste bairro é fundamental para garantir a segurança dos proprietários que residem na Vila Miraval há muitos anos. A maior parte das residências pertence a famílias de baixa renda, que enfrentam desafios financeiros significativos ao tentar regularizar a documentação de suas propriedades. Portanto, é essencial agir prontamente para proporcionar segurança jurídica a essas famílias e garantir que elas tenham acesso pleno aos direitos de propriedade."

Certo de poder contar com o apoio do Senhor Chefe do Executivo Municipal nesta solicitação, agradeço antecipadamente.

Câmara Municipal de Caieiras, 21 de setembro de 2023.

Vereador **Micael Fernando dos Santos**
MICAEL